



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto Nº 035/2020, de 03 de Abril de 2020.** - Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Planalto, estado da Bahia.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Duarte Da Cunha / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RXZWPZ+YKDCTYNSECCY2AW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 035/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Planalto, Estado da Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado, no âmbito das repartições públicas municipais de Planalto, Estado da Bahia, ponto facultativo na data descrita a seguir.

DATA	DENOMINAÇÃO
09.04.2020 (Quinta-feira Santa)	Ponto Facultativo
10.04.2020 (Sexta-feira Santa)	<i>Feriado Nacional – Paixão de Cristo</i>

**Art. 2º** - Este Decreto não se aplica às atividades que, por sua natureza, são consideradas essenciais ou descontínuas, devendo ser mantidas conforme escalas definidas pelas Secretarias ou setores responsáveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-Se,**

**Publique-Se,**

**E Cumpra-Se.**

GABINETE DO PREFEITO, Planalto - Bahia, em 03 de abril de 2020.

**EDILSON DUARTE DA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2017/2020**

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto - BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.